

Lei nº 3.

Aprova o orçamento para 1948.

A Câmara Municipal de Miradouro aprovou e em sancionou a seguinte lei:

Art. 1º Fica aprovado o orçamento para o exercício de 1948. que fixa a receita em R\$ 337.700,00. (Trezentos e trinta e sete mil e duzentos cruzeiros) e a despesa em igual quantia.

Parágrafo unico: O orçamento em questão é o mesmo que foi aprovado pelo Conselho Administrativo do Estado de Minas Gerais.

Prefeitura Municipal de Miradouro, 9 de fevereiro de 1948
a. José Alcino Bicacho - Prefeito Municipal
a. Antonio Lopes de Sá - Secretario.